



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 409, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11495/2024

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.344 de 17 de setembro de 2007 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, A PEDIDO a partir de 13 de março de 2024, o Sr. Evandro Felipe da Silva Leal, membro suplente do Fórum Setorial de Artes Cênicas, nomeado pela portaria nº. 315/2024 ao cargo eletivo de Conselheiro Municipal de Cultura de Valença/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material na Portaria nº 409 de 24 de junho de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº 1796, datado de 26/06/2024, página 06. ONDE SE LÊ: “(...) a partir de 11 de junho de 2024” e “(...) produzindo efeitos retroativos a 11 de junho de 2024”. LEIA-SE: ”(...) a partir de 13 de março de 2024”. Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções que seguem abaixo.

Boletim Oficial 1805